



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

RAQ-DAI - 12022

Código de validação: A7C67089B3

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA
INTERNA**

São Luís - MA

Dezembro de 2022



RAQ-DAI - 12022 / Código: A7C67089B3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

INFORMAÇÕES

Atividade: Implantação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), com a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo.

Origem: Plano Anual de Auditoria Interna para 2022 - PAAI/2022.

Início: Envio dos documentos MEMO-DAI 382022, ao Presidente do Tribunal, e MEMO-DAI 512022, às Coordenadoras de Auditoria e de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, no curso do processo nº 11.776/2022.

Objetivo: implantar o Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), com a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo.

Escopo: definir as ferramentas necessárias para a implantação do PAMQ-DAI; dar orientação em relação à aplicação dos questionários de avaliação da qualidade previstos no Programa; aplicar os questionários de avaliação da qualidade ao final de cada serviço de avaliação e de consultoria; analisar os indicadores da unidade e outras ferramentas de promoção da qualidade; identificar as oportunidades de melhoria; elaborar plano de ação.

Resultados esperados: profissionalismo do trabalho da auditoria interna e maior agregação de valor à organização; avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas (Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna) e se os auditores internos seguem o Código de Ética.

Cronograma: 07/03/2022 a 16/12/2022

Equipe Avaliadora da Qualidade: Daniela Oliveira de Araujo Vieira, matrícula 114090 (*servidora responsável*); Leandro Barbosa Amorim, matrícula 158725.



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

1 INTRODUÇÃO

A implantação do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade da Diretoria de Auditoria Interna (PAMQ-DAI), aprovado pela RESOL-GP 352021, representa o compromisso da unidade na adoção das Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna (Normas), da Estrutura IPPF (International Professional Practices Framework). A finalidade do PAMQ-DAI é permitir uma avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas e se os auditores internos seguem o Código de Ética.

De acordo com as Normas, o desenvolvimento do PAMQ-DAI é de responsabilidade do Diretor de Auditoria Interna, que implementa as melhorias através do Programa. No entanto, toda a equipe de auditoria interna é responsável pela entrega da qualidade e é envolvida no processo de avaliação.

O PAMQ-DAI será implementado por meio de avaliações internas e externas. As avaliações internas são do tipo monitoramento contínuo, realizadas para cada serviço de avaliação e de consultoria; e autoavaliação periódica, com periodicidade bienal. A cada cinco anos, por sua vez, é realizada a avaliação externa (Normas 1300, 1311, 1312).

O Plano Anual de Auditoria Interna para 2022 (PAAI 2022) previu a realização de avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, cujo objetivo é garantir que a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

qualidade seja entregue de auditoria em auditoria. Cada trabalho de avaliação e de consultoria é avaliado em monitoramento contínuo através da aplicação de questionário à equipe de auditoria, ao supervisor e à unidade auditada, além da avaliação de outros fatores, como medição de indicadores da unidade, verificação da utilização de modelos-padrão, etc.

Considerando que até 30 de novembro de 2022 havia sido finalizada apenas a Auditoria de Governança de TIC, os resultados apresentados dizem respeito apenas a essa atividade. As demais avaliações e a consultoria realizadas ao longo do ano terão entregas em dezembro, com a aplicação dos questionários de monitoramento contínuo em janeiro de 2023.

2 DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 Planejamento

As atividades desenvolvidas pela Equipe Avaliadora da Qualidade foram registradas através de Atas de Reunião, cadastradas no sistema Digidoc. O primeiro encontro, de organização geral do trabalho, ocorreu em 17 de março de 2022 (ATA-DAI 22022), resultando nas seguintes deliberações:

- a) transcrição dos questionários para o Google Formulários;
- b) criação da composição do indicador da eficiência da força de trabalho, expandindo essa tarefa para todos os servidores da DAI;
- c) elaboração de um cadastro das unidades auditadas de cada trabalho de avaliação e de consultoria;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

- d) definição, na fase de testes dos questionários, como ocorrerá a aplicação dos resultados (análise / recomendações / banco de ações / estrutura do plano de ação);
- e) criação de um Banco de Ações, que servirá de fonte para a elaboração do PAAI, alimentado na medida em que surgirem novas demandas de melhorias para a DAI;
- f) documentação, no Digidoc, do Banco de Ações elaborado a partir dos trabalhos do ano;
- g) baixa do Banco de Ações daquilo que for implementado com base no monitoramento contínuo do ano seguinte;
- h) elaboração de circular interna (servidores da DAI e Coordenadorias) e externa (Diretores) para explicar o PAMQ-DAI e a dinâmica dos questionários que serão aplicados ao final dos serviços de avaliação e de consultoria;
- i) conhecimento, à unidade auditada, acerca da aplicação do questionário ao final dos trabalhos desde a fase do planejamento;
- j) elaboração do Relatório da Avaliação da Qualidade (monitoramento contínuo) de 2022 com base nas respostas recebidas até 30/11/2022;
- k) elaboração do cronograma das atividades, com atribuição de responsabilidades.

2.2 Execução das atividades preparatórias

Em reunião realizada no dia 06 de abril de 2022 (ATA-DAI 32022), procedeu-se



à:

a) validação do cronograma de tarefas e atribuição das responsabilidades à equipe, com a utilização do Gráfico de Gantt;

b) validação dos modelos de Circular Interna e de Circular Externa, a serem utilizados na sensibilização dos servidores da DAI e de outras unidades quanto à atividade de avaliação da qualidade;

c) compartilhamento de conhecimento acerca da utilização do Google Formulários para fins de aplicação dos questionários de avaliação da qualidade.

A Equipe Avaliadora da Qualidade reuniu-se no dia 20 de abril de 2022 (ATA-DAI 62022) e, dentre as discussões, houve:

a) a elaboração de proposta de composição do indicador da medição da eficiência da força de trabalho, a ser revisada pela Diretora de Auditoria Interna, para posterior discussão com as Coordenadoras (encaminhamento via e-mail institucional);

b) início da transcrição dos questionários de avaliação da qualidade para o Google Formulários.

A servidora Isabel Cristina Viana Costa, matrícula 109165, que integrava a Equipe Avaliadora da Qualidade, precisou dar suporte a outra atividade da unidade, deixando de atuar nos trabalhos logo após a reunião referente à ATA-DAI 62022.

2.3 Execução das atividades de avaliação da qualidade

2.3.1 Encaminhamento de Circular Interna e de Memorandos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Houve o encaminhamento, em 28 de abril de 2022, de Circular Interna aos servidores da Diretoria de Auditoria Interna, cujo objetivo foi apresentar o início das atividades de implantação do PAMQ-DAI, com ênfase para a avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, e informar acerca da aplicação de questionários ao término de cada trabalho de avaliação e de consultoria (CIRC-DAI 32022).

Encaminhamento de treze Memorandos (em substituição à Circular Externa) aos dirigentes das unidades auditadas relacionadas às avaliações e consultorias previstas no PAAI/2022 (MEMO-DAI 932022 a MEMO-DAI 1042022). A finalidade da comunicação foi apresentar o início das atividades de implantação do PAMQ-DAI, o objetivo do Programa e a futura aplicação de questionário sob a perspectiva da Unidade Auditada.

2.3.2 Aplicação dos questionários de monitoramento contínuo

Diante da informação, por parte da Coordenadora de Auditoria, Sra. Anna Grace de Oliveira Cardoso, no dia 08 de novembro de 2022, via e-mail institucional, de que houve o encaminhamento do Relatório Final de Auditoria de Governança de TIC à Presidência (REL-AUDIT-CAUD 12022), procedeu-se à aplicação dos questionários de monitoramento contínuo dirigidos ao Supervisor (MEMO-DAI 1682022), à Equipe de Auditoria (MEMO-DAI 1692022) e à Unidade Auditada (MEMO-DAI 1702022).

2.3.3 Análise das respostas aos questionários pela Equipe Avaliadora da Qualidade

A Equipe Avaliadora da Qualidade reuniu-se, em 23 de novembro de 2022, para analisar as respostas aos questionários. Também procedeu à validação da estrutura do



Banco de ações da avaliação da qualidade e do Banco de projetos para a melhoria da qualidade (ATA-DAI 342022).

Em relação aos resultados apurados, o Supervisor e a Unidade Auditada responderam "sim" em todos os quesitos, enquanto que a Equipe de Auditoria apresentou algumas respostas negativas aos quesitos dispostos a seguir, sem uniformidade nas respostas, entretanto.

Seção Planejamento

Quesito 1.3 Houve a organização dos papéis de trabalho utilizados para obtenção do entendimento do objeto auditado em papéis de trabalho permanente.

Quesito 1.9 Verifica, antes da delimitação do escopo, a existência de recomendações pendentes em fase de monitoramento quanto ao objeto de auditoria.

Quesito 1.19 Houve a participação de todos os membros da equipe na fase do planejamento.

Quesito 1.20.2 Representou a equipe perante a unidade auditada (auditor responsável pela auditoria).

Quesito 1.20.3 Promoveu discussões com a equipe a respeito do escopo, procedimentos e técnicas a serem utilizados (auditor responsável pela auditoria).

Seção Execução

Quesito 2.6.2 Realizou a revisão dos trabalhos antes da emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, verificando se as avaliações e conclusões se fundamentaram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

em evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis.

Quesito 2.6.3 Realizou a revisão dos trabalhos antes da emissão do Relatório Final de Auditoria, verificando se as avaliações e conclusões se fundamentaram em evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis.

Quesito 2.6.5 Zelou pela organização dos papéis de trabalho

Quesito 2.6.6 Assegurou a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe.

Seção Preparo da Equipe

Quesito 5.1 A equipe de auditoria possuía, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias à realização da atividade de auditoria.

Recomendações da Equipe Avaliadora da Qualidade em relação às respostas aos questionários aplicados:

- a) organização dos papéis de trabalho da unidade;
- b) melhora de interação da equipe de auditoria quanto às atividades realizadas;
- c) participação de todos os membros da equipe de auditoria na fase de planejamento dos trabalhos;
- d) treinamento de liderança para melhorar a atuação do auditor responsável nos seguintes aspectos: representação da equipe de auditoria perante a unidade auditada; promoção de discussões com a equipe de auditoria acerca do escopo, procedimentos



e técnicas; revisão do Relatório Preliminar de Auditoria e do Relatório Final de Auditoria; organização dos papéis de trabalho; providências para a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe;

e) capacitação prévia aos trabalhos de avaliação e de consultoria a fim de assegurar a proficiência coletiva da equipe de auditoria;

f) previsão de treinamento para explicar os quesitos dos questionários à equipe de auditoria.

2.3.4 Validação das respostas dos questionários pelo Supervisor

O Supervisor procedeu à validação das respostas dos questionários aplicados à Equipe de Auditoria e à Unidade Auditada, com apreciação das conclusões da Equipe Avaliadora da Qualidade. Na mesma oportunidade, validou a estrutura do Banco de Ações da avaliação da qualidade e do Banco de Projetos para a melhoria da qualidade (ATA-DAI 382022).

2.3.5 Análise dos indicadores da Diretoria de Auditoria Interna

A Diretoria de Auditoria Interna possui, conforme previsão no PAMQ-DAI, três indicadores, que medem: a) o desempenho da DAI em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna; b) o grau de atendimento às recomendações emitidas pela DAI; e c) a eficiência da força de trabalho alocada à DAI. Os dois primeiros serão aferidos, respectivamente, segundo os critérios de apuração da GPJ da unidade e de acordo com a medição realizada pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento, na fase final do ciclo de auditoria, o monitoramento; o último indicador está em construção. Em 2023 haverá uma revisão para melhor adequação dos



indicadores, conforme registrado na ATA-DAI 382022.

O primeiro indicador refere-se ao desempenho da DAI em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), sendo inclusive utilizado para fins de apuração e pagamento da Gratificação de Produtividade Judiciária - GPJ. Considerando as atividades previstas no PAAI/2022 e em seus Adendos, até o momento o desempenho da DAI em relação ao cumprimento do PAAI para 2022 está em **100%**.

O segundo indicador diz respeito ao grau de atendimento às recomendações emitidas pela DAI. É medido pelo Índice de Alcance de Conformidade - IAC que, segundo informação prestada pela Coordenadoria de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento (MEMO-CACIM 1132022), tendo em vista apuração realizada em 2022 na fase de monitoramento, atingiu 47,52% (quarenta e sete vírgula cinquenta e dois por cento) em relação às recomendações emitidas nos Relatórios Finais de Auditoria de 2021.

2.3.6 Verificação da utilização dos Modelos-Padrão definidos para as avaliações

A Diretoria de Auditoria Interna possui, desde abril de 2022, Modelos-Padrão de documentos a serem utilizados no serviço de avaliação. Questionadas por e-mail institucional, a Coordenadora de Auditoria e a Coordenadora de Avaliação de Controles Internos e de Monitoramento confirmaram a utilização dos documentos conforme padronização, aspecto que será avaliado de forma específica na avaliação interna do tipo autoavaliação periódica, em 2023.

3 RESULTADOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Em 2022 houve a implantação do PAMQ-DAI, com estruturação do Banco de Ações de melhoria da qualidade e do Banco de Projetos para a melhoria da qualidade. De todos os aspectos avaliados, as oportunidades de melhoria identificadas pela Equipe Avaliadora da Qualidade e validadas pela Diretora de Auditoria Interna (Supervisora) são as seguintes:

- a) organização dos papéis de trabalho da unidade, com a previsão do Projeto "Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna" no PAAI/2023;
- b) aumento da interação da equipe de auditoria quanto às atividades realizadas;
- c) participação de todos os membros da equipe de auditoria na fase de planejamento dos trabalhos;
- d) treinamento de liderança para melhorar a atuação do auditor responsável nos seguintes aspectos: representação da equipe de auditoria perante a unidade auditada; promoção de discussões com a equipe de auditoria acerca do escopo, procedimentos e técnicas; revisão do Relatório Preliminar de Auditoria e do Relatório Final de Auditoria; organização dos papéis de trabalho; providências para a realização das medidas de controle de qualidade da auditoria pela equipe;
- e) capacitação prévia aos trabalhos de avaliação e de consultoria a fim de assegurar a proficiência coletiva da equipe de auditoria;
- f) previsão de treinamento interno para explicação dos quesitos dos questionários aplicáveis à equipe de auditoria;
- g) construção do indicador para medir a eficiência da força de trabalho alocada à DAI e revisão dos demais indicadores da unidade;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

h) proposição de medidas para o aumento do Índice de Alcance de Conformidade - IAC das recomendações emitidas pela DAI.

Dentre as oportunidades identificadas, integram o Plano de Ação, com previsão de benefícios, responsáveis e prazo de execução, as dispostas nas alíneas "a", "d", "f", "g" e "h", conforme documento em anexo.

ENCAMINHAMENTO

Atendendo ao que foi definido no escopo do trabalho, submetemos os resultados da implantação do PAMQ-DAI e da realização da avaliação interna do tipo monitoramento contínuo, e respectivo Plano de Ação, para fins de análise e conhecimento.

DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA
Analista Judiciária - Direito
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 114090

LEANDRO BARBOSA AMORIM
Secretário de Avaliação de Controle Internos e Monitoramento
Coordenadoria de Avaliação de Controle Internos e de Monitoramento
Matrícula 158725

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2022 18:27 (DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/12/2022 18:35 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/12/2022 08:27 (LEANDRO BARBOSA AMORIM)



RAQ-DAI - 12022 / Código: A7C67089B3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente